



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 044

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 283

SECRETARIA LEGISLATIVA 293

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, Vilcileide Gil Caetano no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Ato de nº 0431/2012-SRH/MD/ALE, publicado em 13 de março de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por item, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantitativos, especificações e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2012.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de abril de 2012, às 09 horas, horário local.

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola

Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, a partir do dia 11 de abril de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732 e 3216-2815, no horário das 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda a quarta-feira, e das 07h30 às 13h30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 10 de abril de 2012.

Vilcileide Gil Caetano
Pregoeira Oficial – ALE/RO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/ALE/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

PROCESSO N.º 01141/2011

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
ESTADO DE RONDONIA**

**CONTRATADA: DISBRASIL – DISTRIBUIDORA BRASIL
IMP. E EXP. LTDA**

DO OBJETO: Elaboração de registro de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 016/2011 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	DISBRASIL – DISTRIBUIDORA BRASIL IMP. E EXP. LTDA.				
CNPJ:	03.572.126/0001 – 29				
ENDEREÇO:	RODOVIA BR – 364, Nº 7661, B. Lagoa – CEP: 76.812-317				
TELEFONE:	(69) 3225-1777				
PESSOA PARA CONTATO:	KELMER CORREA LIMA				
EMAIL:	disbrasillicitacao@gmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
04	Bateria não recarregável tipo alcalina, voltagem 9v, aplicação aparelho eletro-eletronico, validade mínima de 01 ano.	unidade	Panasonic	100	R\$ 10,50
41	Papel sulfite extra branco formato A4 210x297MM, 75G/M2, resma com 500 folhas.	resma	Copimax	3.000	R\$ 9,90
48	Pilha alcalina 12 volts, modelo AAA, para aplicação de controle remoto, validade mínima de 01 ano.	unidade	Panasonic	50	R\$ 3,99
49	Pilha alcalina, tamanho pequena, modelo AAA, embalagem com 02 (duas) unidades.	cartela	Panasonic	300	R\$ 4,15
50	Pilha alcalina tamanho pequena, modelo AA, embalagem com 02 (duas) unidades.	cartela	Panasonic	1.200	R\$ 3,80

Segunda Classificada nos Lotes 04, 49, 50

EMPRESA:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ:	63.785.398/0001-39
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, Nº 3227, Sala B São João Bosco CEP 76.803-752 Porto Velho - RO
TELEFONE:	(69) 3224-1264
PESSOA PARA CONTATO:	EUDSON VIEIRA DE SOUZA
EMAIL:	meggacartec@hotmail.com

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
04	Bateria não recarregável tipo alcalina Voltagem 9v, aplicação aparelho eletroeletrônico, validade mínima de 01 ano.	UND	RAYOVAC	100	R\$ 10,95
49	Pilha alcalina, tamanho pequena, modelo AAA, embalagem com 02 unidades.	CART	RAYOVAC	300	R\$ 4,19
50	Pilha alcalina, tamanho pequena, modelo AA, embalagem com 02 unidades.	CART	RAYOVAC	1.200	R\$ 5,70

Segunda Classificada no Lote 41

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME				
CNPJ:	08.786.974/0001-54				
ENDEREÇO:	AV. SALGADO FILHO Nº 1861 – B. Nossa Senhora das Graças - CEP 76.804-118				
TELEFONE:	(69)3229-1949/8111-6246				
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO				
EMAIL:	licitações@rbmonteiro.com.br				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
41	Papel sulfite extra branco formato A4 210 X 297 MM, 75G/M2, Resma com 500 folhas	RESMA	CHAMEX	3.000	R\$ 13,70

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão

Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE
CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI - SECRETÁRIO GERAL ALE/RO -
CONTRATANTE

KELMER CORREA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL
DISBRASIL – DISTRIBUIDORA BRASIL IMP. E EXP. LTDA.

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/ALE/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

PROCESSO N.º 01141/2011

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDONIA**

**CONTRATADA: MEGGACARTEC COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA - ME**

DO OBJETO: **Elaboração de registro** de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 016/2011 e conforme classificação a seguir:

EMPRESA:		MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
CNPJ:		63.785.398/0001-39			
ENDEREÇO:		RUA GETULIO VARGAS, Nº3227, SALA B, BAIRRO SAO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO/RO. CEP: 76.803-752			
TELEFONE:		(69) 3224-1264			
PESSOA PARA CONTATO:		EUDSON VIEIRA DE SOUZA			
EMAIL:		meggacartec@hotmail.com			
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade e Registrada	Valor Unitário (R\$)
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, dimensões 36,5 X 25 X13,5, cores diversas.	UNIDADE	POLIBRAS	800	R\$ 2,03
13	Clips de aço niquelado Nº01 caixa com 100 unidades.	CAIXA	CHAPARRAU	300	R\$ 1,35
16	Clips de aço niquelado Nº04 caixa com 50 unidades.	CAIXA	CHAPARRAU	400	R\$ 1,40
17	Clips de aço niquelado Nº08 caixa com 25 unidades.	CAIXA	CHAPARRAU	300	R\$ 1,70
19	Colchete (bailarina) em aço revestido Nº 05 caixa com 72 unidades.	CAIXA	ACC	200	R\$ 1,60
20	Colchete (bailarina) em aço revestido Nº 012 caixa com 72 unidades.	CAIXA	ACC	200	R\$ 3,75
24	Disco laser CDRW, tipo regravável, capacidade 700, tipo embalagem capa de plástico duro.	UNIDADE	MULTILASER	2.000	R\$ 2,40
31	Fita adesiva transparente de 50MM X 50m	ROLO	FIT PEL	500	R\$1,80
37	Grampeador médio de mesa, durável para alfinetar e grampear pelo menos 20 folhas (grampo fechado), em ref. Ao papel 75 g/m², corpo e base na cor preto, dimensões mínimas da base: 20 cm de comprimento, 4,6 cm de largura, 80 cm de altura frontal, com depósito cromado para grampos 26/6.	UNIDADE	MAXPRINT	100	R\$13,65

38	Lápis preto, grafite nº 02, circular, sem emendas na madeira, corpo na cor preta.	UNIDADE	LABRA	3.000	R\$ 0,21
47	Perfurador de papel, com alavanca e estrutura metálica na cor preta. Com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar 15 folhas de papel.	UNIDADE	VISION	100	R\$13,53
58	Porta lápis/clips/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, informações adicionais com 03 divisões.	UNIDADE	DELLO	80	R\$ 6,60
59	Elástico tipo látex número 18, embalagem c/25 gramas.	CAIXA	RED BOR	100	R\$1,93

Segunda Classificada nos Lotes 05, 13, 16, 17, 19, 20, 24, 31, 37, 38, 58, 59



EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME				
CNPJ:	08.786.974/0001-54				
ENDEREÇO:	Av. Salgado Filho, 1861 – Bairro Nossa Senhora da Graças				
TELEFONE:	(69) 3229-1949/ 8111-6246 Porto Velho – RO CEP 76.804-118				
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO				
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br				
Lote					
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, dimensões de 36,5 x 25 x 13,5 cores diversas.	UNIDADE	POLIBRAS	800	R\$ 2,04
13	Clips de aço niquelado nº 01, caixa com 100 unidades.	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,39
16	Clips de aço niquelado nº 04, caixa com 50 unidades.	CAIXA	ACC	400	R\$ 1,49
17	Clips de aço niquelado nº 08, caixa com 25 unidades.	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,79
19	Colchete (bailarina) em aço revestido nº 05 caixa com 72 unidades.	CAIXA	ACC	200	R\$ 1,69
20	Colchete (bailarina) em aço revestido, nº 012 caixa com 72 unidades.	CAIXA	ACC	200	R\$ 5,04
24	Disco laser CDRW, tipo regravável, capacidade 700, tipo embalagem capa de plástico duro.	UNIDADE	MULTILASER	2.000	R\$ 2,45
31	Fita adesiva transparente de 50MM x 50M.	ROLO	ALDEBRAS	500	R\$ 1,85
37	Grampeador médio de mesa, durável para alfinetar e grampear pelo menos 20 folhas (grampo fechado), em ref. Ao papel 75 G/M2, corpo e base na cor preto, dimensões mínimas da base: 20CM de comprimento, 4,6CM de largura, 80CM de altura frontal, com depósito cromado para grampos 26/6.	UNIDADE	LYKE	100	R\$ 14,39
38	Lápis preto, grafite nº 02, circular, sem emendas na madeira, corpo na cor preta.	UNIDADE	LABRA	3.000	R\$ 0,22
58	Porta lápis/clipe/lembrete, material acrílico, cor fume, tipo conjugado, informações adicionais com 03 divisões.	UNIDADE	MENNO	80	R\$ 7,23
59	Elástico tipo látex número 18, embalagem c/ 25 gramas	CAIXA	MERCUR	100	R\$ 1,94

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI - SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EUDSON VIEIRA DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL
MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 011/ALE/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

PROCESSO N.º 01141/2011

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDONIA**

CONTRATADA: R.B. MONTEIRO LTDA - ME

DO OBJETO: **Elaboração de registro** de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 016/2011 e conforme classificação a seguir:

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME				
CNPJ:	08.786.974/0001-54				
ENDEREÇO:	Av. Salgado Filho, 1861 – Bairro Nossa Senhora da Graças				
TELEFONE:	(69) 3229-1949/ 8111-6246 Porto Velho – RO CEP 76.804-118				
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO				
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade e Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	Apontador para lápis tipo escolar em material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado	UNIDADE	LYKE	600	R\$ 0,10
02	Bandeja em acrílico de mesa p/ documentos c/ 02 compartimentos.	UNIDADE	MENNO	80	R\$ 18,71
03	Borracha plástica para lápis e desenho, cor branca, dimensões aproximadas 4,3 x 2,1 x 1,2 CM, com capa plástica protetora.	UNIDADE	MERCUR	50	R\$ 0,74
06	Lapiseira recarregável para ponta de grafite 0,5 MM, com Clip Prende, ponta retrátil.	UNIDADE	TRIS	400	R\$ 1,83
07	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta porosa, cor fluorescente, tipo base água, características adicionais, traço 2,5 MM, cores (amarela, laranja, verde e rosa)	UNIDADE	LYKE	400	R\$ 0,53
08	Caneta colorida para escrever em CD/DVD, ponta porosa	UNIDADE	PILOT	100	R\$ 1,71
09	Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7MM, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	UNIDADE	COMPACTOR	6.000	R\$ 0,63
10	Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7 MM, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	UNIDADE	COMPACTOR	5.000	R\$ 0,63
11	Carga para caneta grafite 0,5 MM tamanho padrão para uso em geral em estojo contendo 12 minas	UNIDADE	LYKE	800	R\$ 0,38
12	Clips de aço niquelado nº 00 caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,62
14	Clips de aço niquelado nº 02 caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,34
15	Clips de aço niquelado nº 03 caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,21
18	Cola em bastão, não tóxica, para papel, multiuso, embalagem de 20G	UNIDADE	VMP	600	R\$ 1,28
21	Colchonete (bailarina) em aço revestido nº 015 caixa com 72 unidades.	CAIXA	ACC	200	R\$ 7,06
22	Corretivo líquido não tóxico, multiuso, com pincel aplicador, embalagem com 18 ML	FRASCO	DELTA	200	R\$ 0,62
23	DVD-R VIRGEM 4,7 GB acondicionado individualmente em capa plástica protetora, 120MIN 1X-8X.	UNIDADE	MULTITILASER	3.000	2,68

25	Envelope pardo de tamanho 260 X 360 MM, confeccionado com papel de 80G/M2.	UNIDADE	IPECOL	15.000	R\$ 0,13
26	Envelope pardo de tamanho 180X 250MM, confeccionado com papel de 80G/M2	UNIDADE	IPECOL	10.000	R\$ 0,07
27	Estilete multiuso com corpo em plástico com lâmina tamanho grande 18 MM.	UNIDADE	LYKE	200	R\$ 0,75
28	Etiqueta colante face lisa 2 colunas c/20 etiquetas cada folha 101,6 X 25,4 MM envelope com 25 folhas 500 etiquetas.	CAIXA	VMP	100	R\$ 7,58
29	Extrator de grampo em aço inoxidável tipo espátula, com 145 MM de comprimento 17 MM de largura	UNIDADE	ACC	100	R\$ 1,82
30	Fita adesiva durex incolor rolo grande 12 MM X 50 M.	ROLO	ALDEBRAS	300	R\$ 1,00
36	Grampo para grampeador 26/6 Cx com 5.000 Unidades	CAIXA	BRW	250	R\$ 1,79
39	Livro Atas 100 folhas capa dura	UNIDADE	GRAFSET	100	R\$ 7,95
42	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 280, altura 350, lombada 80MM, prendedor interno ferragem removível, características adicionais com visor, plastificado, tigrada.	UNIDADE	FRAMA	250	R\$ 4,13
43	Pasta em cartolina lisa com plástico, sem desenho, plastificada, formato 228 X 340 MM	UNIDADE	VMP	2.500	R\$ 1,15
44	Pasta cartolina para arquivo com trilho (grampo) em plástico fixada a aba interna da pasta, lisa sem desenho plastificada	UNIDADE	VMP	2.000	R\$ 0,80
45	Pasta catalogo com 100 envelopes médios em PVC, com 04 parafusos.	UNIDADE	PLASTIPARK	150	R\$ 14,49
46	Pasta suspensa em plástico transparente na cor cinza, com ponta de nylon para arquivo de gaveta, com trilho em plástico, fixada a aba interna da pasta, acompanhada por visor.	UNIDADE	POLIBRAS	2.400	R\$ 2,72
51	Pincel atômico azul, não recarregável tinta a base de álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tamanho 10 a 14 CM	UNIDADE	LYKE	200	R\$ 0,60
52	Pincel atômico preto, não recarregável tinta a base de álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tamanho 10 a 14 CM.	UNIDADE	LYKE	200	R\$ 0,60
53	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta redonda media, Board Master.	UNIDADE	PILOT	100	R\$ 4,19
54	Régua plástica 30 CM cristal	UNIDADE	XALINGO	400	R\$ 0,28
55	Tesoura grande com cabo plástico tamanho de 20 CM, para uso geral, lamina em aço inoxidável.	UNIDADE	COMCEPT	160	R\$ 2,82

Segunda Classificada nos Lotes 01,02,03,07,08,09,10,14,15,18,22,23,27,3036,39,42,45,51,52,54,55.

EMPRESA:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ:	63.785.398/0001-39
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, Nº3227, SALA B, BAIRRO SAO JOAO BOSCO - PORTO VELHO/RO. CEP: 76.803-752
TELEFONE:	(69) 3224-1264
PESSOA PARA CONTATO:	EUDSON VIEIRA DE SOUZA
EMAIL:	meggacartec@hotmail.com

Lote					
01	Apontador para lápis, tipo escolar em material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado.	UNIDADE	LYKE	600	R\$ 0,30
02	Bandeja em acrílico de mesa p/ documentos c/ 02 compartimentos	UNIDADE	DELLO	80	R\$ 31,38
03	Borracha plástica para lápis e desenho, cor branca dimensões aproximadas 4,3x2,1x1,2CM com capa plástica protetora	UNDIDAE	MERCUR	50	R\$ 0,75
07	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta porosa, cor fluorescente, tipo base água, características adicionais, traço 2,5MM, cores (amarela, laranja, verde e rosa).	UNIDADE	LYKE	400	R\$ 1,35
08	Caneta colorida para escrever em CD/DVD, ponta porosa.	UNIDADE	MAXPRINT	100	R\$ 2,40
09	Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7MM, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	UNIDADE	BIC	6.000	R\$ 0,94
10	Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7MM, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	UNIDADE	BIC	5.000	R\$ 0,94
14	Clips de aço niquelado nº 02 caixa com 100 unidades.	CAIXA	CHAPARRAL	300	R\$ 1,35
15	Clips de aço niquelado nº 03 caixa com 100 unidades.	CAIXA	CHAPARRAL	300	R\$ 1,22
18	Cola em bastão, não tóxica, para papel, multiuso, embalagem de 20G.	UNIDADE	MERCUR	600	R\$ 1,84
22	Corretivo líquido não tóxico, multiuso, com pincel aplicador, embalagem com 18ML.	FRASCO	MERCUR	200	R\$ 1,44
23	DVD-R virgem, 4,7GB acondicionado individualmente em capa plástica protetora, 120 MIN. 1X-8X.	UNIDADE	MULTILASER	3.000	R\$ 3,70
27	Estilete multiuso com corpo em plástico com lâmina tamanho grande 18MM.	UNIDADE	ADECK	200	R\$ 1,53

30	Fita adesiva durex incolor rolo grande 12MMX50M.	ROLO	FIT PEL	300	R\$ 1,10
36	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	CHAPARRAL	250	R\$ 3,85
39	Livro Atas 100 folhas capa dura.	UNIDADE	FORONI	100	R\$ 8,70
42	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 280, altura 350, lombada 80MM, prendedor interno ferragem removível, características adicionais com visor, plastificado, tigrada.	UNIDADE	DELLO	250	R\$ 8,56
45	Pasta catálogo com 100 envelopes médios em PVC, com 04 parafusos.	UNIDADE	DELLO	150	R\$ 14,50
51	Pincel atômico azul, não recarregável tinta a base álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tamanho 10 a 14CM.	UNIDADE	TONBRAS	200	R\$ 1,59
52	Pincel atômico preto, não recarregável tinta a base de álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tamanho 10 a 14CM.	UNIDADE	TONBRAS	200	R\$ 1,59
54	Régua plástica 30CM cristal.	UNIDADE	XALINGO	400	R\$ 0,29
55	Tesoura grande com cabo plástico tamanho de 20CM, para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.	UNIDADE	ADECK	150	R\$ 6,86

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos

produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

12.3 O extrato da presente Ata será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO- PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO -
CONTRATANTE

RONIE BRAGA MONTEIRO – REPRESENTANTE LEGAL
R. B. MONTEIRO LTDA – ME

APROVO: ADVOCACIA GERAL/ALE

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e um minutos do dia quinze de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Kaká Mendonça, secretariada pelo Senhor Deputado Lorival, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 628/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando abertura da Ação Penal nº 0000364-37.2010.8.22.000. Ocasão em que foi suspensa a sessão as nove horas e trinta minutos. Reaberta as dez horas e cinquenta e seis minutos. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES, no GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE**

LIDERANÇAS, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Indicações de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a manutenção, cascalhamento e construção de bueiros do Ramal Cascalho, e a travessa Euclides da Cunha, em Nova Califórnia; a manutenção e cascalhamento do Ramal Linha 06 em Nova Califórnia e a manutenção, cascalhamento e construção de bueiros do Ramal Linha 12, e a travessa Euclides da Cunha em Nova Califórnia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia quinze de março do ano dois mil e doze.

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Herminio Coelho e Luizinho Goebel, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Neodi e Valdivino Tucura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 036/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 13.482.169,79 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”; Mensagem nº 037/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispensa a exigência dos créditos tributários relacionados com o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação,

nos termos do Convênio ICMS 81/11”; Mensagem nº 038/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro 2009”; Mensagem nº 039/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 688 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”; Mensagem nº 040/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996”; Mensagem nº 41/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 110.178.822,82 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN”; Requerimentos do Senhor Deputado Lorival Amorim, Justificando sua ausência nas sessões dos dias 07, 08 e 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Jesualdo Pires, Justificando sua ausência na sessão do dia 20 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, Justificando sua ausência na sessão do dia 08 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, Justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Tucura, Justificando sua ausência nas sessões dos dias 20, 21, 22, 27 e 28 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado José Eurípedes Clemente, justificando sua ausência na sessão do dia 15 de março de 2012; Mensagem/DPE/RO/Nº 01/2012 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a tabela de verba de representação dos Defensores Públicos ocupantes de cargos e funções de direção e coordenação, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia”; Ofício nº 101/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Prestação de Contas do TCE-RO, Exercício 2011; Memorando nº 070/GDL/12 do Gabinete do Deputado José Eurípedes Clemente, encaminhando o Memorando nº 036/GDJRA, de 19 de março de 2012, que solicita o desligamento do Deputado José Ribamar Araújo da Comissão Processante Temporária, para que sejam tomadas as medidas regimentais necessárias para a substituição do referido membro; Ofício nº 08/PPRP-2012 do Partido Progressista, requer a esta Casa que delibere pela sustação do andamento da Ação Penal nº 000364-37.2010.8.22.0000; Ofício nº 02/PSDC-RO-2012 do Partido Social Democrata Cristão, requer a esta Casa que delibere pela sustação do andamento da Ação Penal nº 000364-37.2010.8.22.0000 e Requerimento da Comissão Representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Estadual do Município de Alta Floresta D'Oeste, requer atenção especial quanto à matéria a ser votada nesta Casa, no que diz respeito ao Órgão que representará a

SEDUC de Porto Velho, no município de Alta Floresta. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Adelino Follador e Luizinho Goebel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, falaram a Senhora Deputada Ana da 8, e os Senhores Deputados Edson Martins e Herminio Coelho. Ocasão em que o Senhor Presidente comunicou, nos termos regimentais, a matéria constante na ordem do dia para esta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fizeram uso da palavra a Senhora Deputada Glaucione e o Senhor Deputado Ribamar Araujo. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Comunicado do Senhor Deputado Ribamar Araujo, comunicando a sua renúncia em caráter irrevogável, ao cargo de membro titular da Comissão Parlamentar Processante Provisória; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que Altera dispositivo da Lei nº 2;323. De 06 de julho de 2010; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre o gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos da Assembléia legislativa e autoriza a conversão em pecúnia de um período de licença-prêmio; Indicação de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo seja encaminhado a este Poder, projeto de lei que institua projeto arqueológico e monumental, visando o resgate e exposição de monumentos e matérias arqueológicas encontradas nas obras das Usinas de Santo Antônio e de Jirau e Indicação de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação imediata da pavimentação asfáltica da estrada – RO 140, antigo Travessão B 65, no trecho compreendido entre a BR 364 até o município de Cacaulândia. O Senhor Presidente, solicitou ao líder do bloco Parlamentar dos Trabalhistas que indicasse o Deputado para ser nomeado como membro da Comissão Parlamentar Processante Provisória, face a renúncia do Senhor Deputado Ribamar Araujo. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução 036/12 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos da Assembléia Legislativa e autoriza a conversão em pecúnia de um período de licença-prêmio. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Adelino Follador. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e um do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia vinte de março do ano dois mil e doze.